



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO N.º , DE 2019

(De Joenia Wapichana e Camilo Capiberibe)

Requerem a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para analisar e debater, com a devida profundidade, o PL 1.962/2015, que dispõe sobre procedimento simplificado para o licenciamento ambiental de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs e de Centrais de Geração de Energia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso III, combinado com o art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exa. a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, para analisar o **Projeto de Lei n.º 1.962/2015**, que dispõe sobre procedimento simplificado para o licenciamento ambiental de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs e de Centrais de Geração de Energia e seus respectivos impactos socioambientais de caráter cumulativos e sinérgicos”.

A requerida audiência deverá tratar de problemas globais e experiências concretas nos casos do Alto Bacia do Paraguai, Alto Juruena, e Chapada dos Veadeiros (sub-bacia do Tocantinzinho), com a participação dos seguintes convidados:

- Simone Athayde, Coordenadora da Rede de Pesquisas sobre Barragens na Amazônia, e Professora Adjunta da Universidade da Florida, Gainesville;
- Andreia Fanzeres, Programa de Direitos Indígenas, Operação Amazônia Nativa (OPAN);
- Alessandra Korap Munduruku, Associação Indígena Pariri;
- Alcides Faria, Ecologia e Ação (ECOIA);
- Representante da Fundação Mais Cerrado (Chapada dos Veadeiros);
- Representante do Ministério Público Federal – MPF;
- Representante da ABRAPCH



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)

JUSTIFICATIVA

O requerimento proposto fundamenta-se em fatos e razões muito importantes, entre as quais destacamos:

- Atualmente a construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) estão aumentando rapidamente, tanto em nível global como em vários rios da Bacia Amazônica. Ao mesmo tempo a literatura científica (1) tem apontado evidências crescentes sobre o fato de que as PCHs podem gerar grandes impactos socioambientais, individuais e de caráter cumulativos. Como exemplo podemos citar as PCHs construídas na Bacia do Tapajós, em particular, nos rios Cupari e Juruena . Entre os impactos socioambientais provocados pela construção de diversas PCHs, podemos citar:
 - redução dos serviços ecossistêmicos prestados pelos rios e perda de ecossistemas frágeis;
 - perda de biodiversidade e fragmentação da conectividade fluvial;
 - alteração do regime hídrico e da qualidade das águas superficiais e subterrâneas;
 - alteração no fluxo de sedimentos naturais dos rios;
 - interrupção permanente do movimento migratório da ictiofauna e de organismos aquáticos;
 - redução da fauna local;
 - modificação na qualidade de vida dos povos indígenas, tradicionais e ribeirinhos;
 - redução das fontes naturais de proteína animal local;
 - alteração e perda de áreas de importância cultural, de sítios históricos, arqueológicos e sagrados.
- Este PL tem o caráter conclusivo, o que significa que, em princípio, não irá ao Plenário. Porém, mesmo já tendo tramitado em duas comissões, não foi realizada nenhuma audiência pública, que permitisse uma análise mais acurada sobre o tema e a participação da sociedade civil, principalmente, das populações diretamente afetadas por esse tipo de empreendimento;
- Esta Casa está discutindo o SSGP, relativo à Lei Geral de Licenciamento Ambiental, que também aborda a categoria de licenciamento ambiental simplificado. Porém, como estabelece a Constituição Federal, é preciso definir primeiro uma norma geral para posteriormente estabelecer regras específicas sobre o mesmo tema;
- Entre outros itens este PL estabelece o licenciamento ambiental simplificado para a construção de PCHs e também deixa em aberto a necessidade de se realizar estudos prévios ou estudo de impacto ambiental – EIA, que possibilite uma análise mais aprofundada sobre eventuais impactos socioambientais, o estabelecimento de medidas mitigadoras e de compensação;
- Ao longo da tramitação deste PL, não foram analisados os aspectos relativos aos impactos socioambientais, inclusive de caráter cumulativo e sinérgicos, provocados pela construção de PCHs ao longo de uma mesma bacia ou rio;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)

- A instalação de novas hidrelétricas na bacia hidrográfica Juruena/Teles Pires/Tapajós são vistas pelos povos indígenas do Vale do Juruena, região Noroeste de Mato Grosso, como uma grande ameaça ao seu modo de vida e bem viver; Representantes e lideranças dos povos Myky, Manoki, Enawenê Nawê, Apiaká, Kayabi, Munduruku, Negarotê destacam, em denúncia protocolada no Ministério Público Federal (MPF), os impactos sociais e ambientais negativos vindos das hidrelétricas (PCHs e UHEs) já instaladas na bacia do rio Juruena e expuseram suas opiniões e posicionamentos contrários aos estudos, licenciamento e instalação de novos empreendimentos hidrelétricos nas áreas adjacentes aos seus territórios de ocupação tradicional.

Sala das Comissões, em setembro de 2019.

Deputada Joenia Wapichana

Deputado Camilo Capiberibe

- (1) Improving policies and instruments to address cumulative impacts of small hydropower in the Amazon. Author links open overlay panel Simone Athayde^a Carla G. Duarte^b Amarilis L.C.F. Gallardo^c Evandro M. Moretto^d Luisa A. Sangoi^e Ana Paula A. Dibo^f Juliana Siqueira-Gay^f Luis E. Sánchez^f.
<https://doi.org/10.1016/j.enpol.2019.05.003> Get rights and content